



Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade

## **Declaração de Recolha de Dados Pessoais do Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade (CRAQS)**

O Clube Recreativo dos Amigos da Quinta da Saudade é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos. A presente declaração destina-se ao tratamento de dados pessoais dos participantes nas atividades organizadas por esta Entidade.

### **1. Finalidade do tratamento**

A realização de atividades, registo e arquivo de atividades.

### **2. Categorias de titulares**

Participantes e pessoas envolvidas nas atividades realizadas por esta Entidade (como organizador, coorganizador, colaborador, etc.)

### **3. Categorias de dados pessoais**

Para responder às necessidades de organização das atividades, esta Entidade pode recolher e tratar os seguintes dados pessoais. A recolha de algumas categorias de dados é obrigatória, outras facultativas, na base da decisão voluntária do titular de dados. Para mais esclarecimento de dúvidas, pode contactar o funcionário responsável da atividade.

3.1. Dados de identificação e de contacto: nome, data de nascimento ou idade, sexo, nacionalidade, endereço, número de telefone, endereço eletrónico, habilitações literárias, língua usada, tipo, número e cópia de documento de identificação, profissão, funções, entidade onde trabalha ou estuda, tipo, número e cópia de cartão de aluno, fotografia, entre outros; bem como os dados dos pais / tutores / curadores de menor, interdito, e inabilitado.

3.2. Dados de atividades: sons e imagens captados em atividades (por exemplo: fotografia, gravação, vídeo), o desempenho, a avaliação, o prémio e a punição, entre outros;

3.3. Outros dados: outros dados relacionados com as atividades.

#### **4. Destinatários dos dados**

São destinatários dos dados:

- 4.1. As entidades a quem os dados devem ser comunicados por força de disposição legal.
- 4.2. As entidades a quem os dados devem ser comunicados a pedido ou com o consentimento do titular dos dados.
- 4.3. As respetivas entidades seguradoras que fornecem seguros.

#### **5. Direitos de titulares**

Os titulares gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de acesso e de retificação. Para o exercício dos direitos, têm de apresentar, por escrito, o pedido ao responsável desta Entidade, e pagar uma taxa razoável se aplicável.

---

O Presidente da Direção